

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14hs e 30min. (quartoze horas e trinta minutos), ocorreu, remotamente, através da plataforma Skype, a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 - Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital. Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI os Conselheiros: Clênio Rubstânio Rabelo de Souza - Vice-Presidente do Conselho; Francisco Lopes Fernandes Netto - Representante do Poder Executivo; Hermes Murilo Câmara Azzi Melo - Representante do Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça; José Carlos de Souza Colares - Representante dos Beneficiários; Jurandir Cláudio D'adda - Representante do Poder Executivo; Wilson Gomes de Souza - Representante dos Beneficiários. A Reunião teve como Pauta, na Ordem do Dia: **1**) Memorando n. 16/2022/IPERON-GAB - Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal do Iperon. Relator: José Carlos de Souza Colares. O Vice-Presidente, **Clênio Rubstânio** cumprimentou a todos, e ao iniciar os trabalhos solicitou a Secretária do Conselho que fizesse a verificação de quórum legal, tendo sido feito, constatou a presença 06 (seis) conselheiros presentes e deu início a reunião informando ser de conhecimento de todos que aportou no Conselho Fiscal o memorando. Lembrou que o intuito do Instituto de Previdência é avançar para alcançar o nível IV em termo de certificação para atender uma Decisão do Tribunal de Contas e passou a palavra para o Cons. José Carlos para explanação do Plano Anual de Trabalho do Iperon. O Conselheiro **José Carlos**, iniciou sua fala saudando os Conselheiros presentes e informou que as situações que foram colocadas e antecipadas são do ponto de vista colaborativo e propositivo. Apresentou por meio de slides o Plano Anual de Trabalho e foi pontuando os meses do corrente ano. O Conselheiro **Jurandir Dadda** solicitou o uso da palavra, e sugeriu que seja mantida no plano de trabalho no mês de maio a análise da Política de Investimentos elaborada pela Coordenadoria de Investimentos da Entidade, conforme prescreve o art.90, III da Lei Complementar n. 1.100/2021. Informou que é uma atribuição do Comitê de Investimento, porém cabe ao Conselho Fiscal a fiscalização para verificar se o Conselho de Administração está cumprindo a contento esse item ao ponto de encaminhar para o Conselho Fiscal. **Deliberação:** O Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade**, o Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal do Iperon (0028176863), que fica fazendo parte da Ata. O Vice-Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 03hs e 30min. (três horas e trinta minutos), da qual eu, **Rosineide Colares Carvalho**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Vice-Presidente e Conselheiros presentes.

Clênio Rubstânio Rabelo de Souza
Vice-Presidente

Francisco Lopes Fernandes Netto
Conselheiro

Hermes Murilo Câmara Azzi Melo

Conselheiro

José Carlos de Souza Colares
Conselheiro

Jurandir Cláudio D'adda
Conselheiro

Wilson Gomes de Souza
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **HERMES MURILO CAMARA AZZI MELO, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DE SOUZA COLARES, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes de Souza, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 19/04/2022, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 22/04/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028025477** e o código CRC **51320558**.